

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
CPF: 107.795.864-17  
ENDEREÇO:  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607  
EMPRESARIAL TORQUE  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6024048**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7048615354**



NOTA FISCAL N° 305508778 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/04/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2624 0410 8359 3200 0108 6600 0305 5087 7810 4092 6200  
Protocolo de autorização: 3262400015835779 - 25/04/2024 às 04:01:21

REF:MÊS/ANO  
**04/2024**

TOTAL A PAGAR R\$  
**433,38**

VENCIMENTO  
**06/05/2024**

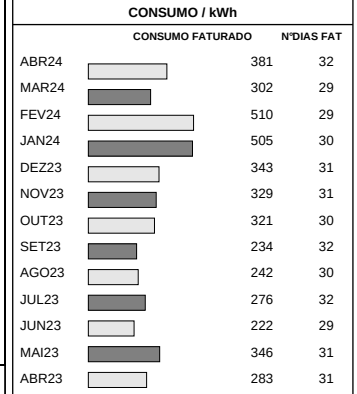
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

|                   |                                    |                                 |                      |                                   |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR <b>23/03/2024</b> | LEITURA ATUAL <b>24/04/2024</b> | Nº DE DIAS <b>32</b> | PRÓXIMA LEITURA <b>23/05/2024</b> |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 381,00 | 0,55981291                    | 213,28         | 7,50                | 213,28                  | 20,50               | 43,72      | 0,42538000          | PIS      | 304,72                   | 0,79            | 2,40        |
| Consumo-TE           | kWh   | 381,00 | 0,44625266                    | 170,02         | 5,96                | 170,02                  | 20,50               | 34,85      | 0,33909000          | COFINS   | 304,72                   | 3,63            | 11,06       |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                               | 40,75          |                     |                         |                     |            |                     | ICMS     | 383,30                   | 20,50           | 78,57       |
| ICMS-CDE NF296981729 |       |        |                               | 2,65           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| Multa-NF 301180981   |       |        |                               | 6,08           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| Juros-NF 301180981   |       |        |                               | 0,20           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| IPCA-NF-296981729    |       |        |                               | 0,40           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |        |                               | 433,38         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |



| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO                                                      |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 3141546391 | Energia Ativa | Único              | 29.487,00           | 29.868,00        | 1,00000           | 381,00         | Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

**04/2024**

CÓDIGO DO CLIENTE **7048615354**

VENCIMENTO **06/05/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

**433,38**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000040 333800110078 048615354100 166158848631

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                 | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC</b> , <b>FIC</b> , <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>neoenergiapernambuco.com.br</b> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                                               |
| <b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                    | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                            |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>neoenergiapernambuco.com.br</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
ENDEREÇO:  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607  
EMPRESARIAL TORQUE  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE